VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

3º Relatório Mensal de Atividades

Julho, Agosto e Setembro/2026

ROSMARY GONÇALVES DA SILVA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 1002694-86.2026.8.11.0015

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SINOP/MT

Sumário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Monitoramento Técnico

05 Reunião Virtual

06 Estrutura do Passivo

07 Análise Econômico-Financeira

08 Plano de Recuperação Judicial

09 Considerações Finais

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades da devedora, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
II – na recuperação judicial:
c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações dos produtores rurais.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Recuperanda **ROSMARY GONÇALVES DA SILVA,** ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **julho, agosto e setembro/2026**.

Ao lado, apresentam-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

- Atendimento e prestação de informações aos credores;
- Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;
- Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;
- Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 4ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial da Comarca de Sinop/MT.

01. Considerações Iniciais

Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela recuperanda. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Com relação à apresentação dos documentos mensais (art. 52, inc. IV, da Lei nº 11.101/2005), até o momento de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o *status* da documentação solicitada pela Administração Judicial apresentava-se da seguinte forma:

Documentos	Período	Status
Balancete contábil analítico assinado (pdf)	Julho a Setembro/2026	✓
Balancete contábil analítico (excel) - disponibilizar arquivos separadamente (por mês)	Julho a Setembro/2026	✗
Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR)	Julho a Setembro/2026	✓
Fluxo de caixa (projeção) - Método Indireto	2026	✓
Extratos Bancários	Julho a Setembro/2026	✓
Relatório do Ativo Imobilizado (com a descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local)	Atualizado	✓
Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor	Atualizado	✓
Extrato do e-CAC (RFB)	Atualizado	✓
Folhas de pagamento e resumo (por produtor)	Julho a Setembro/2026	Não Há
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação (por produtor)	Julho a Setembro/2026	Não Há
Relatório do passivo contingente e passivo extraconcursal (consolidado)	Atualizado	!
Relação completa das propriedades rurais utilizadas na atividade, com recibo do CAR ou CCIR	Atualizado	✓
Finalidade do Rebanho: leite, corte, cria, recria, etc.	Atualizado	✓
Matrículas atualizadas dos imóveis utilizados na atividade, próprios ou de terceiros.	Última disponível	✓
Contratos de arrendamento vigentes, parceria agrícola, comodato, cessão de uso ou instrumentos equivalentes, com especificação de área, prazo e partes.	Atualizado	✓
Modelo de produção: extensivo a pasto, confinamento, semi-confinamento?	Atualizado	✓
Declaração anual de rebanho	Última emitida	✓
GTAs, notas fiscais e movimentação animal	Julho a Setembro/2026	✓
Romaneios de frigorífico	Julho a Setembro/2026	✗
Planilha demonstrativa de rebanho	Atualizado	✓

Para os itens com status "!", destaca-se que a documentação não foi enviada de forma completa.

02. Cronograma Processual

Rosmary Gonçalves da Silva

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização das Atividades Operacionais em Itaúba/MT



Abaixo, apresenta-se link com vídeo da visita *in loco*:



O local listado a seguir corresponde ao endereço registrado na Certidão Simplificada (ID222007158):

Estrada Cruzeiro do Sul, KM 35, S/N, Zona Rural, Itaúba/MT, CEP: 78.510-000

Fazenda Campos Novos

(Área Própria com 2.200ha)

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Recuperanda e Estrutura Empresarial

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Atividade Principal



- **Razão Social:** Rosmary Gonçalves da Silva
- **CNPJ:** 64.902.195/0001-48
- **Sede:** Estrada Cruzeiro do Sul, KM 35, SN, Fazenda Campos Novos – Itaúba/MT
- **Natureza Jurídica:** Empresária Individual (Produtora Rural)
- **Objeto Social:** Criação de bovinos para corte
- **Capital Social:** R$ 20.000,00

Estrutura Empresarial

A seguir, apresentam-se os dados da produtora rural, conforme informações constantes nos atos constitutivos apresentados nos autos processuais (ID222007158).

Rosmary Gonçalves da Silva

100%

Empresária Individual



R$ 20.000,00

03. Informações sobre as Requerentes

Breve Histórico

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2002



A Sra. Rosmary iniciou sua trajetória no meio rural ao lado do então marido, em Dourados/MS, onde, em 1982, adquiriram o primeiro lote de terras para criação de gado próprio. Em 1984, com a área herdada em Juara/MT, ampliaram a pecuária e, em 2001, adquiriram área em Itaúba/MT, onde se consolidou a Fazenda Campos Novos.

2020



Com a dissolução do casamento, a Sra. Rosmary permaneceu com parte da área rural e vendeu quase todo o rebanho para quitar financiamentos, arrendando a fazenda por quatro anos. Encerrado o arrendamento, retomou a pecuária de forma independente, com a reforma de cercas, a recuperação de pastagens e a aquisição de gado próprio.

2022



A região de Itaúba/MT enfrentou dificuldades climáticas e de mercado, com redução expressiva no preço do gado, o que levou à necessidade de prorrogação das obrigações financiadas.

2023



Nos anos de 2023 e 2024, houve queda abrupta - cerca de 50% - no preço da arroba bovina, ao mesmo tempo em que os custos de produção aumentaram significativamente, especialmente em razão da alta dos insumos

2024



A região de Itaúba/MT foi atingida por seca severa e inúmeras queimadas, que comprometeram a disponibilidade de água na fazenda, secando as pastagens e causando danos à estrutura produtiva, afetando diretamente a organização do rebanho e a capacidade financeira da atividade.

2025



Em 2025, a forte queda da arroba bovina inviabilizou a venda do gado em condições favoráveis, levando a produtora a escolher entre manter o rebanho, arcando com novas despesas, ou vendê-lo muito abaixo do mercado, ambas as opções com prejuízo para a atividade.

2026



Diante do agravamento da crise e da necessidade de repactuação das dívidas, a Sra. Rosmary ajuizou o pedido de Recuperação Judicial, em 03/02/2026.

03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional e Causas da Crise

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Quadro Funcional

Conforme declaração apresentada na documentação do ID222008633 dos autos processuais, a Recuperanda informou que não possuía empregados com registro em Carteira de Trabalho até a data de propositura do pedido de Recuperação Judicial.

Além disso, na reunião realizada no dia 09 de junho de 2026, os representantes da Recuperanda confirmaram novamente que a Sra. Rosmary não possui funcionários.



Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se uma relação com cinco tópicos que abordam as principais causas da crise enfrentada pela Recuperanda, conforme informações extraídas da petição inicial (ID222007151).

1. Percalços climáticos e mercadológicos;
2. Queda expressiva no preço do gado;
3. Aumento dos custos de produção e dos insumos;
4. Seca rigorosa e queimadas na região;
5. Danos em pastagens, cercas e equipamentos.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Títulos Protestados

Com base em consulta realizada em 27 de outubro de 2026, no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), **esta Equipe Técnica verificou a inexistência de protestos em nome da Recuperanda, tanto vinculados ao CNPJ quanto ao seu CPF.**



Passivo Extraconcursal

Conforme declaração anexada aos autos (ID222008632), a produtora rural informou a inexistência de dívidas não sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, indicando, portanto, a ausência de passivo extraconcursal declarado.



Passivo Tributário

Conforme informado no Relatório Mensal de Atividades anterior, foi solicitada aos representantes da Recuperanda a relação atualizada das dívidas tributárias. Na ocasião, foi encaminhado relatório contendo um único débito, de natureza federal (perante a União), no valor de R$ 40,00, o que representava uma queda abrupta em comparação à situação tributária anteriormente apresentada, composta por dois débitos federais que totalizavam, aproximadamente, R$ 1,3 milhão. Diante disso, a diferença foi objeto de novo questionamento, via e-mail, a fim de se compreender se houve pagamento ou outro fato que justificasse a redução.

Em resposta, os representantes da Recuperanda esclareceram que os débitos anteriormente apontados foram suspensos administrativamente, por meio de impugnação apresentada pela Recuperanda. Informaram que se trata de cobranças de ITR lançadas equivocadamente. Foram encaminhados os extratos que comprovam a suspensão.

Ademais, informa-se que foram encaminhadas, via e-mail, três certidões negativas e uma certidão positiva com efeitos de negativa, todas emitidas no mês de agosto/2026, as quais foram analisadas e resumidas por esta Equipe Técnica, nos termos do quadro abaixo.

Inscrição	Situação da Certidão	Esfera
CNPJ	Certidão Negativa	Estado de Mato Grosso
CPF	Certidão Negativa	Estado de Mato Grosso
CPF	Certidão Negativa	Município de Itaúba/MT
CPF	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa	União

Destaca-se que, conforme consulta realizada em 27 de outubro de 2026, no site Regularize (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), **esta Equipe Técnica verificou a inexistência de saldos inscritos em Dívida Ativa em nome da Recuperanda,** tanto vinculadas ao CPF quanto ao CNPJ.

Por fim, cumpre ressaltar que, o relatório e-CAC, emitido em 24/08/2026, informou que não foram detectadas pendências junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Demais Informações

Quanto aos pagamentos de fornecedores, ressalta-se que não foram identificadas contabilizações dessa natureza na documentação contábil apresentada, no que tange ao período de julho a setembro/2026.

No que tange às obrigações salariais, conforme declaração anexada aos autos e reforçado na reunião virtual realizada em 30 de julho de 2026, a produtora rural não apresenta funcionários, inexistindo, portanto, obrigações mensais dessa natureza.

Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

Informa-se que, embora tenha sido apresentada a relação de ativos da produtora, demonstrando maquinários, os documentos contábeis disponibilizados não registraram saldos de Ativo Imobilizado. Dessa forma, considerando a ausência de tal conta, não foi possível atestar, com segurança, se houve eventual baixa de bens durante o período analisado.



04. Monitoramento Técnico

Áreas exploradas

A atividade pecuária é desenvolvida na Fazenda Campos Novos, localizada no município de Itaúba/MT, única propriedade em que a recuperanda atua. O imóvel possui área total de 2.259,98 ha conforme o Cadastro Ambiental Rural (CAR), enquanto a matrícula nº 180 registra 2.244 ha. Do total, 250,00 ha encontram-se cedidos em comodato ao Sr. Toni de Azevedo e Souza, conforme contrato com vigência de 01/07/2023 a 30/06/2043, não integrando a exploração direta de Rosmary.

Conforme informações obtidas durante a vistoria realizada no dia 20/08/2026, a área efetivamente utilizada pela produtora na pecuária de corte, excluída a parcela em comodato, corresponde a aproximadamente 484 hectares, sem alteração das áreas utilizadas no período, conforme o procurador.

Foram analisados os seguintes documentos: matrícula atualizada, Cadastro Ambiental Rural e contrato de comodato. Em consulta ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, o Registro de inscrição consta como ativo: analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012).

Matrícula	Município/UF	Nº CAR	Area total (ha)	Área consolidada (ha)	Área utilizada	Uso
180	Itaúba-MT	MT-5104559-3C9E4FBC8E8B429B852FD93C655CB268	2.259,98	628	484	Pastagem

Tabela: Áreas próprias exploradas por Rosmary Gonçalves Da Silva

Legenda/Resumo – Uso do Solo 2025 (MapBiomas Coleção 11)

Área com mudança de classe em relação a 2024: 29.75 ha

Cor	Classe	Área (ha)	%
	Formação Florestal	1604.72	69.20%
	Pastagem	479.18	20.66%
	Soja	99.35	4.28%
	Outras Lavouras Temporárias	61.66	2.66%
	Floresta Alagável	38.55	1.66%
	Mosaico de usos	33.54	1.45%
	Outras Área não Vegetadas	1.98	0.09%



Imagem: Mapa de uso do solo. Fonte: PNCF.

04. Monitoramento Técnico

Atividade desenvolvida – Pecuária de Corte

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A atividade produtiva consiste na bovinocultura de corte, abrangendo as fases de cria, recria e engorda, em sistema exclusivamente a pasto, sem gado destinado à produção de leite. O rebanho é composto por matrizes, bezerros ao pé, animais desmamados e vacas de descarte.

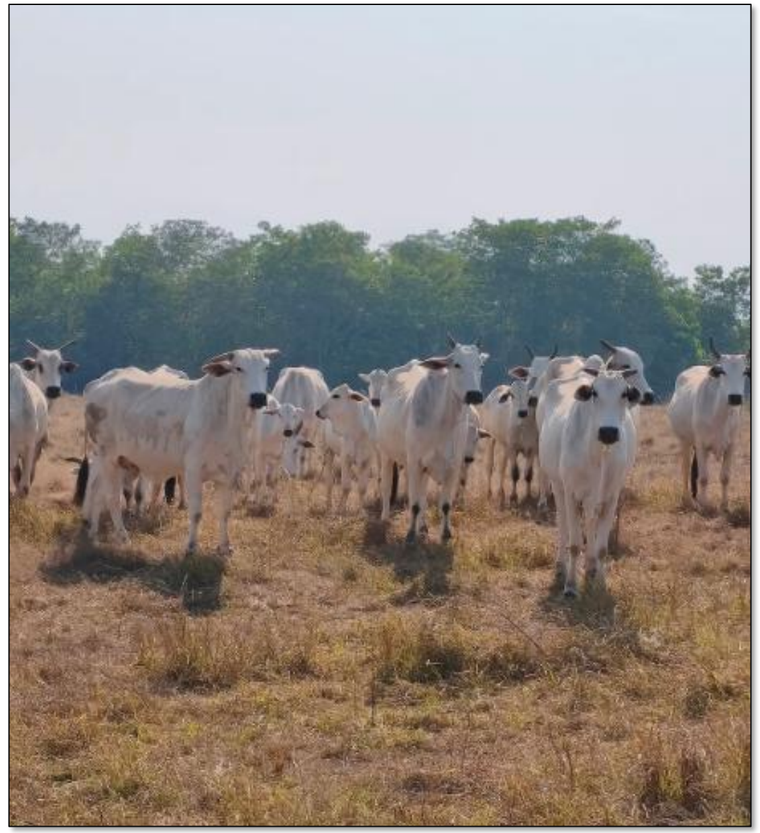
O saldo do INDEA-MT emitido em 23/10/2026 registra 410 bovinos. O quadro abaixo o compara com o saldo anterior, de 10/08/2026:

Categoria	INDEA 10/08/2026	INDEA 23/10/2026	Variação
Fêmeas de 0 a 4 meses	45	45	0
Machos de 0 a 4 meses	49	49	0
Fêmeas de 5 a 12 meses	45	45	0
Machos de 5 a 12 meses	41	41	0
Fêmeas acima de 36 meses	275	224	-51
Machos acima de 36 meses	6	6	0
Total de bovinos	**461**	**410**	**-51**

Entre os dois saldos, houve redução de 51 fêmeas acima de 36 meses; as demais categorias permaneceram inalteradas. A relação de bens encaminhada, sem data, indica 241 fêmeas nessa categoria, divergindo de ambos os saldos. Constam ainda 8 asininos, 13 equinos e 6 muares, totalizando 437 animais.

Comercializações documentadas (não houve novas vendas comprovadas no período):

- NF nº 90 (27/03/2026) – JBS S.A., Colíder/MT, GTA 053791: 17 fêmeas e 1 macho acima de 36 meses, destinados ao abate, no valor total de R$ 138.500,00;
- NF nº 92 (04/08/2026) – Ramax Mato Grosso Ltda., com destino ao Frigorífico Redentor (Guarantã do Norte/MT), GTA 512300: 18 fêmeas acima de 36 meses, no valor total de R$ 126.000,00.



04. Monitoramento Técnico

Vistoria *in loco* em 20/08/2026

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



1. Instalação



2. Bovinos da raça Nelore



3. Bovinos da raça Nelore com bom escore corporal



4. Insumos utilizados na produção pecuária



5. Implementos agrícolas



6. Asininos mantidos em área de pastagem seca

04. Monitoramento Técnico

Cronograma, riscos e conclusão técnica

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Cronograma de execução das atividades

Por se tratar de pecuária de corte, as atividades apresentam caráter contínuo e são realizadas ao longo de todo o ano, compreendendo o manejo dos lotes, a suplementação mineral e alimentar, o acompanhamento sanitário e da condição corporal do rebanho, a manutenção das pastagens, cercas, porteiras, instalações e pontos de fornecimento de água, além das atividades relacionadas às fases de cria, recria e engorda.

Durante o período seco, intensificam-se o monitoramento da disponibilidade de água e pastagem, o fornecimento de suplementação, a manutenção dos aceiros e as reformas das áreas de pastagem. Com a transição para o período chuvoso, característica de outubro e novembro na região, tende a ocorrer a recuperação gradual da oferta de forragem.

No RMA anterior, foi informada a previsão de comercialização de aproximadamente 20 vacas gordas de descarte em setembro de 2026. Não foram apresentados notas fiscais ou GTAs de vendas posteriores a 04/08/2026, embora o saldo do INDEA-MT de 23/10/2026 registre redução de 51 fêmeas acima de 36 meses em relação a 10/08/2026. Não foi apresentado cronograma detalhado de vendas para os meses seguintes.

Riscos identificados

Os principais riscos relacionados à atividade são:

- Transição do período seco para o chuvoso: manutenção da dependência de suplementação até a recuperação das pastagens e risco de queimadas no final da estiagem;
- Condição das pastagens: necessidade de continuidade das reformas e manutenção das áreas utilizadas;
- Preços de comercialização: possibilidade de redução da receita em razão dos preços praticados no mercado;
- Liquidez e capital de giro: dificuldade para manter a aquisição de ração, sal e demais insumos necessários ao funcionamento da atividade;
- Documentação do rebanho: ausência de comprovação (NF/GTA ou registro de morte) da saída de 51 fêmeas acima de 36 meses entre os saldos do INDEA-MT de 10/08 e 23/10/2026;

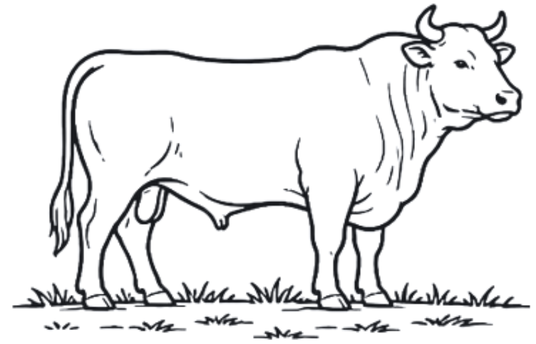
Como medidas de mitigação, foram informadas a manutenção de aceiros, a reforma das pastagens e o fornecimento de suplementação ao rebanho. Não foram observados problemas sanitários relevantes na vistoria de 20/08/2026.

Conclusão

Com base nos documentos apresentados neste período, verifica-se que a atividade de pecuária de corte segue sendo desenvolvida na Fazenda Campos Novos, abrangendo as fases de cria, recria e engorda, em sistema exclusivamente a pasto e sem alteração das áreas utilizadas.

O saldo do INDEA-MT de 23/10/2026 registra 410 bovinos, com redução de 51 fêmeas acima de 36 meses em relação a agosto (461 bovinos), sem apresentação de documentos que comprovem a destinação desses animais.

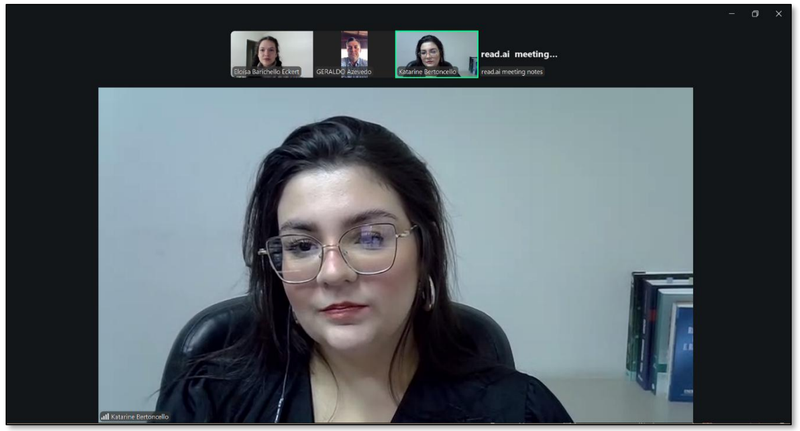
As principais ressalvas estão relacionadas à transição do período seco, ao risco de queimadas, à necessidade de reforma de algumas pastagens, à limitação de liquidez e capital de giro e à pendência de comprovação da saída de 51 fêmeas acima de 36 meses.



05. Reunião Virtual

Reunião virtual realizada no dia 11/09/2026

No dia 11 de setembro de 2026, foi realizada reunião virtual com a Dra. Eloísa Eckert (representante da Administração Judicial), o Sr. Geraldo (filho da Recuperanda) e a Dra. Katarine (advogada). Apresenta-se, abaixo, o registro fotográfico e o resumo do que foi debatido.



1. Como foi o desempenho das atividades no mês? O que funcionou melhor e o que mais preocupou a gestão?

No período, a Recuperanda iniciou os preparativos para o período de maior incidência de chuvas, etapa relevante para a definição do planejamento produtivo da propriedade. A estratégia agrícola para o próximo ciclo ainda depende da evolução das condições climáticas e da análise das perspectivas de mercado.

A expectativa é de que, a partir do mês de novembro/2026, seja definida a destinação das áreas disponíveis, especialmente entre o cultivo de arroz e a formação de pastagem. Segundo informado, a decisão será tomada considerando, principalmente, as condições de comercialização e a rentabilidade esperada de cada atividade.

A Recuperanda destacou que o cultivo de arroz envolve maior exposição ao risco econômico, uma vez que eventuais prejuízos decorrentes da atividade apresentam menor possibilidade de compensação ou diluição por outras receitas. Como exemplo, relatou que realizou o plantio e a colheita de arroz no último ciclo produtivo, tendo experimentado prejuízo significativo.

A formação de pastagem, por sua vez, embora envolva período de maturação e retorno mais prolongado, apresenta, na avaliação da Recuperanda, menor risco econômico.

2. Como está o recebimento das receitas decorrentes da atividade? Existem atrasos, inadimplência ou concentração de compradores que preocupem?

A Recuperanda informou não estar enfrentando dificuldades relacionadas ao recebimento dos valores decorrentes da comercialização de sua produção.

No que se refere à atividade pecuária, a comercialização do gado terminado é realizada junto a frigoríficos, sendo o momento da venda definido a partir do acompanhamento das condições de mercado e da busca por condições comerciais mais favoráveis.

Até o momento, no exercício de 2026, não foram relatados problemas relevantes de inadimplência ou atraso no recebimento dos valores decorrentes das vendas realizadas.

3. Quais foram os principais gargalos relacionados à produção, ao manejo, à logística ou à estrutura da propriedade? A estrutura atual conseguiu atender às necessidades da atividade?

A Recuperanda informou que, no presente exercício, a estrutura e os recursos atualmente disponíveis têm sido suficientes para atender às demandas operacionais da atividade rural, não tendo sido relatados gargalos relevantes capazes de comprometer, até o momento, o desenvolvimento das atividades produtivas.

4. Como foi a geração de receitas no mês e quais fatores mais influenciaram o resultado?

A Recuperanda relatou que, no período, não foram realizadas novas negociações relevantes. Ressaltou, contudo, que parte substancial de seu estoque econômico encontra-se representada pelo próprio rebanho existente na propriedade, cuja realização financeira depende do momento oportuno para comercialização do gado.

Também foi informado que parte da propriedade havia sido objeto de arrendamento no exercício anterior. Contudo, em razão da insolvência do arrendatário, a área retornou à posse e à exploração direta da Recuperanda no presente exercício.

Em consequência, a Recuperanda encontra-se atualmente em processo de reorganização e preparação da área anteriormente arrendada, a fim de retomar gradualmente sua exploração produtiva.

05. Reunião Virtual

Reunião virtual realizada no dia 11/09/2026

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

5. Como está a relação com fornecedores? Houve alteração nas condições de pagamento, crédito ou aquisição de insumos?

A Recuperanda informou que enfrenta restrições nas condições comerciais oferecidas pelos fornecedores, especialmente em razão da negativação de seu nome perante os órgãos de proteção ao crédito.

Segundo relatado, os fornecedores vêm exigindo, predominantemente, o pagamento à vista para o fornecimento de insumos, combustíveis, peças e demais itens necessários à manutenção das atividades, circunstância que reduz a possibilidade de aquisição mediante prazos e impõe maior pressão sobre a disponibilidade imediata de caixa.

6. Como está o estoque e a disponibilidade de insumos necessários ao desenvolvimento das atividades? Há necessidade de aquisição relevante ou risco de desabastecimento?

Considerando as particularidades da atividade rural, a Recuperanda informou que realiza a aquisição de insumos e demais itens necessários à manutenção das atividades de acordo com as demandas operacionais e com a disponibilidade de recursos financeiros.

Não foram relatados, no período, problemas relevantes de desabastecimento ou necessidade imediata de aquisição extraordinária.

7. Quais despesas mais impactaram a atividade no mês? Houve alguma despesa extraordinária ou inesperada?

A Recuperanda informou que os principais impactos sobre os custos operacionais decorrem, especialmente, da elevação dos preços de óleo e combustíveis, peças e serviços necessários à manutenção e ao desenvolvimento das atividades rurais.

8. Como está o pagamento das custas processuais?

A Recuperanda informou que o pagamento das custas processuais está sendo realizado de forma parcelada, conforme as condições atualmente disponíveis.

9. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias ou alteração nas condições de crédito no período?

A Recuperanda relatou que, atualmente, sequer possui acesso efetivo a novas linhas de crédito junto às instituições financeiras, especialmente em razão das restrições decorrentes da negativação de seu nome.

Destacou que o acesso ao crédito poderia representar importante instrumento para a manutenção e o desenvolvimento das atividades produtivas, mas que, diante de sua atual situação cadastral, não tem conseguido obter novos financiamentos ou linhas bancárias.

10. Houve algum fato fora da rotina que tenha afetado as atividades, como perdas relevantes, sinistros, bloqueios, ações judiciais ou manutenções urgentes?

A Recuperanda informou não ter ocorrido, no período, qualquer evento extraordinário dessa natureza capaz de afetar significativamente o desenvolvimento das atividades.

11. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades da atividade rural?

No próximo período, a principal prioridade consiste na recuperação e preparação das áreas da propriedade para o próximo ciclo produtivo.

A Recuperanda informou que, durante o mês de setembro/2026, estão sendo realizados serviços destinados à correção de erosões provocadas pelas chuvas em determinadas áreas da propriedade.

Após a ocorrência de volume pluviométrico considerado suficiente - estimado pela Recuperanda em aproximadamente 250 mm -, será iniciada a preparação do solo, mediante a realização dos serviços necessários para nivelamento e adequação da terra, com vistas à obtenção de condições apropriadas para o plantio.

A expectativa é de que o efetivo início do plantio ocorra a partir de meados de novembro/2026, permanecendo pendente, até o momento, a definição definitiva acerca da cultura que será implantada, especialmente diante da possibilidade de cultivo de arroz ou da destinação das áreas à formação de pastagem.

A decisão deverá considerar tanto as condições climáticas verificadas até o período do plantio quanto as perspectivas econômicas e comerciais de cada atividade, tendo em vista, especialmente, o prejuízo significativo experimentado pela Recuperanda no último ciclo de produção de arroz.

06. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7, §2º, LREF** apresenta 8 credores e perfaz, atualmente, o montante total de **R$ 17.504.376,68**, conforme tabelas abaixo:

VALORES DO EDITAL ART. 7, §2º, LREF

R$ 17.504.376,68

Montante total consolidado · 8 credores

Classe I Trabalhista

R$ 3.390.269,89

3 credores

Classe II Garantia Real

R$ 5.755.454,29

1 credor

Classe III Quirografários

R$ 8.358.652,50

4 credores

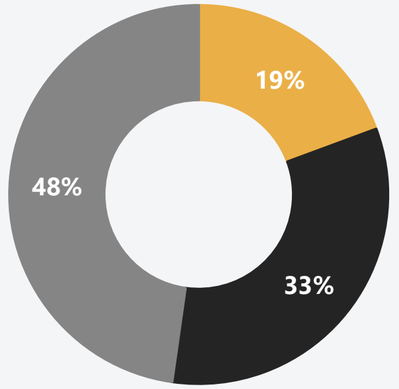
Comparativo por edital

CLASSES	EDITAL ART. 52, §1º	EDITAL ART. 7º, §2º
Classe I — Trabalhista	R$ 2.629.866,87	R$ 3.390.269,89
Classe II — Garantia Real	R$ 8.814.531,81	R$ 5.755.454,29
Classe III — Quirografários	R$ 4.561.756,45	R$ 8.358.652,50
TOTAL	**R$ 16.006.155,13**	**R$ 17.504.376,68**

Três principais credores

PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R$)
Banco do Brasil S/A (Garantia Real)	R$ 5.755.454,29
Edilandio Sidiney da Silva (Quirografário)	R$ 3.740.000,00
Sonia Maria Alves Santos (Trabalhista)	R$ 3.320.269,89
Demais credores (5)	**R$ 4.688.652,50**
TOTAL	**R$ 17.504.376,68**

Composição do QGC por valor



Classe III — Quirografários	47,75%
Classe II — Garantia Real	32,88%
Classe I — Trabalhista	19,37%

07. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeira

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais dos produtores rurais, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação.

De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações referentes a exercícios anteriores, além dos balancetes dos meses de **julho, agosto e setembro/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.

A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.

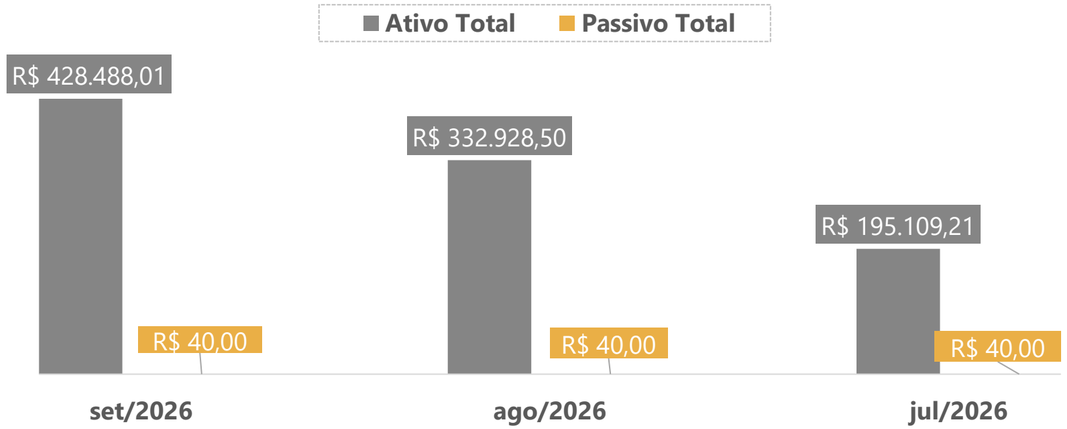
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

07. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial

	set/2026	AV	AH	ago/2026	jul/2026
Ativo Circulante	**428.488**	**100%**	**12%**	**332.929**	**195.109**
Caixa e Equivalentes de Caixa	428.488	100%	29%	332.929	195.109
Ativo Não Circulante	**0**	**0%**	**0%**	**0**	**0**
Imobilizado		0%	0%		
Total do Ativo	**428.488**	**100%**	**29%**	**332.929**	**195.109**
Passivo Circulante	**40**	**100%**	**0%**	**40**	**40**
Obrigações Tributárias	40	100%	0%	40	40
Patrimônio Líquido	**0**	**0%**	**0%**	**0**	**0**
Passivo e Patrimônio Líquido	**40**	**100%**	**0**	**40**	**40**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2026.



Ao lado, apresenta-se a evolução e a composição do ativo, do passivo e do patrimônio líquido da recuperanda, no período compreendido entre julho e setembro/2026.

No tocante ao Ativo, os balancetes dos meses analisados apresentou apenas a rubrica de "**Caixa Atividade Rural"**, de R$ 428,5 mil em setembro/2026, valor que mais que dobrou em relação a julho/2026 (R$ 195,1 mil).

A alta decorre das vendas de bovinos de agosto/2026 (R$ 236,5 mil) e de setembro/2026 (R$ 110,5 mil), sendo que em setembro/2026, mês de análise, as saídas somaram apenas R$ 13,1 mil.

Não há registro de saldos de **Estoques** (rebanho) tampouco de **Clientes**, e a compra de bovinos de R$ 72,0 mil, em agosto, foi lançada diretamente como despesa.

O Imobilizado (R$ 2,38 milhões) e a conta corrente do Banco do Brasil (R$ 382,8 mil), existentes em dezembro/2025, não constaram nos balancetes do exercício social de 2026, não havendo o registro de baixa.

Quanto ao Passivo, foi contabilizado somente o saldo de **FUNRURAL a Recolher**, de R$ 40,00, sem movimentação no trimestre, já que o FUNRURAL e SENAR apropriado (R$ 5,7 mil) foi deduzido diretamente das vendas.

As **Obrigações de Capital de Giro**, de cerca de R$ 5,9 milhões e R$ 8,8 milhões em 2025, não apareceram nos documentos de 2026, e não há pagamentos a credores. **Tratando-se de produtora em recuperação judicial, a inexistência de saldos compatíveis com o endividamento indica incompletude relevante dos registros.**

Por fim, os balancetes do período não apresentaram valores de **Patrimônio Líquido**. O resultado do período, de R$ 223,6 mil no trimestre, é demonstrado na DRE, mas no balanço ele não foi incorporado às contas de lucros ou prejuízos acumulados: permanece na conta de apuração **Lucro/Prejuízo da Atividade Rural**, que em setembro/2026 totalizou R$ 428,4 mil. Desse montante, R$ 204,8 mil já constavam em julho/2026, sem que se identifique a origem.

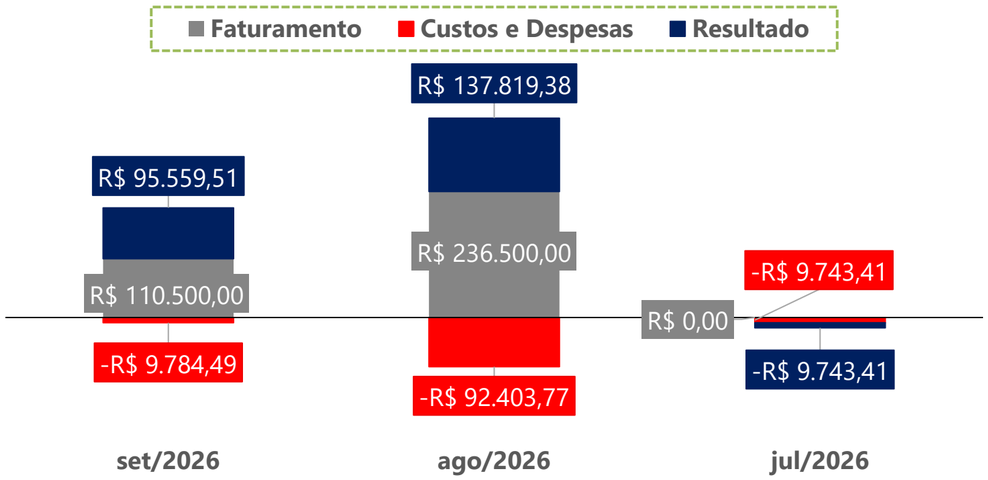
A ausência de capital social e de saldos acumulados de exercícios anteriores, somada à descontinuidade em relação ao balanço de 2025, mantém elevada a incerteza sobre a estrutura patrimonial apresentada.

07. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado

	set/2026	AH	ago/2026	jul/2026
(+) Faturamento Bruto	110.500	-53%	236.500	0
(-) Deduções da Receita	(5.156)	-18%	(6.277)	0
(=) Receita Líquida	**105.344**	-54%	**230.223**	**0**
(-) Custos Mercadoria Vendidas	**0**	0%	**0**	**0**
(-) Despesas Operacionais	(9.784)	-89%	(92.404)	(9.743)
(=) Resultado Operacional	**95.560**	-31%	**137.819**	**(9.743)**
(+/-) Resultado Financeiro	0	0%	0	0
(=) Resultado do Exercício	**95.560**	-31%	**137.819**	**(9.743)**

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2026.



Ao lado, apresenta-se a evolução dos resultados obtidos pela Devedora, no período compreendido entre julho e setembro/2026 (resultados mensais).

Inicialmente, setembro/2026 registrou Receita Bruta de R$ 110,5 mil, proveniente exclusivamente da venda de bovinos, queda de 53% em relação a agosto/2026 (R$ 236,5 mil), ao passo que julho/2026 teve faturamento nulo. No trimestre, o total de receitas foi de R$ 347,0 mil.

As Deduções da Receita, compostas apenas por devoluções, somaram R$ 5,2 mil em setembro/2026 e R$ 11,4 mil no trimestre, resultando em uma Receita Líquida de R$ 105,3 mil em setembro/2026 e R$ 335,6 mil no trimestre.

Quanto aos gastos, a contabilidade não segrega custos e despesas, de modo que não há contabilizações de Custos das Mercadorias Vendidas em nenhum dos meses analisados; todos os dispêndios (R$ 111,9 mil no trimestre) constaram como Despesas Operacionais.

O mês de agosto/2026 concentra o maior volume de gastos (R$ 92,4 mil), dos quais R$ 72,0 mil corresponderam à compra de bovinos, lançada integralmente em despesa no momento do desembolso, sem formação de estoque.

Em setembro/2026, os gastos somaram R$ 9,8 mil, com destaque para combustíveis e lubrificantes (R$ 4,9 mil), insumos pecuários (R$ 3,0 mil) e FUNRURAL e SENAR (R$ 1,8 mil). Em julho/2026, mesmo sem apresentar faturamento, foram registrados R$ 9,7 mil de gastos de manutenção da atividade.

O Resultado Financeiro foi nulo em todos os meses, sem despesa alguma com juros ou encargos, o que é incompatível com o endividamento sujeito à recuperação judicial e indica que o lucro apurado não retrata a situação econômica real da atividade.

Por fim, a Recuperanda apurou lucro contábil de R$ 223,6 mil no trimestre, formado por prejuízo de R$ 9,7 mil em julho/2026, lucro de R$ 137,8 mil em agosto/2026 e lucro de R$ 95,6 mil em setembro/2026, queda de 31% sobre agosto.

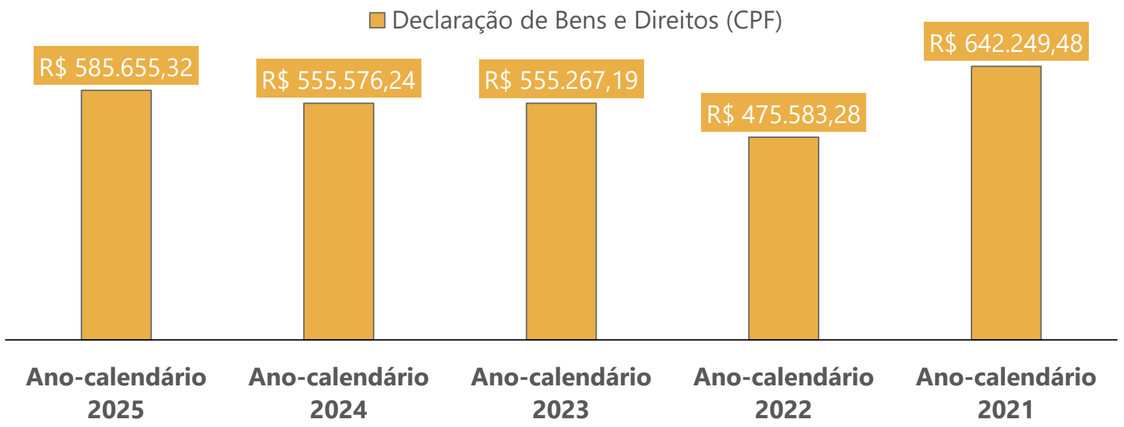
O resultado acumulado do exercício de 2026, de janeiro a setembro, é de um lucro contábil no total de R$ 428.448,01, até o momento.

07. Análise Econômico-Financeira

DIRPFs

No Relatório Mensal de Atividades apresentado anteriormente, foram analisadas as Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPFs) da Sra. Rosmary Gonçalves da Silva referentes aos anos-calendário de 2021, 2022 e 2023. Recentemente, os representantes da Devedora encaminharam a DIRPF relativa ao ano-calendário de 2025 (exercício 2026), o que permitiu atualizar a análise patrimonial e do resultado da atividade rural da produtora rural.

Quanto à Declaração de Bens e Direitos (CPF), verifica-se que o valor total passou de R$ 555.267,19 no ano-calendário de 2023 para R$ 555.576,24 em 31/12/2024 e R$ 585.655,32 em 31/12/2025, representando crescimento de aproximadamente 5%. A seguir, apresenta-se gráfico que demonstra a evolução dos bens e direitos declarados entre 2021 e 2025.

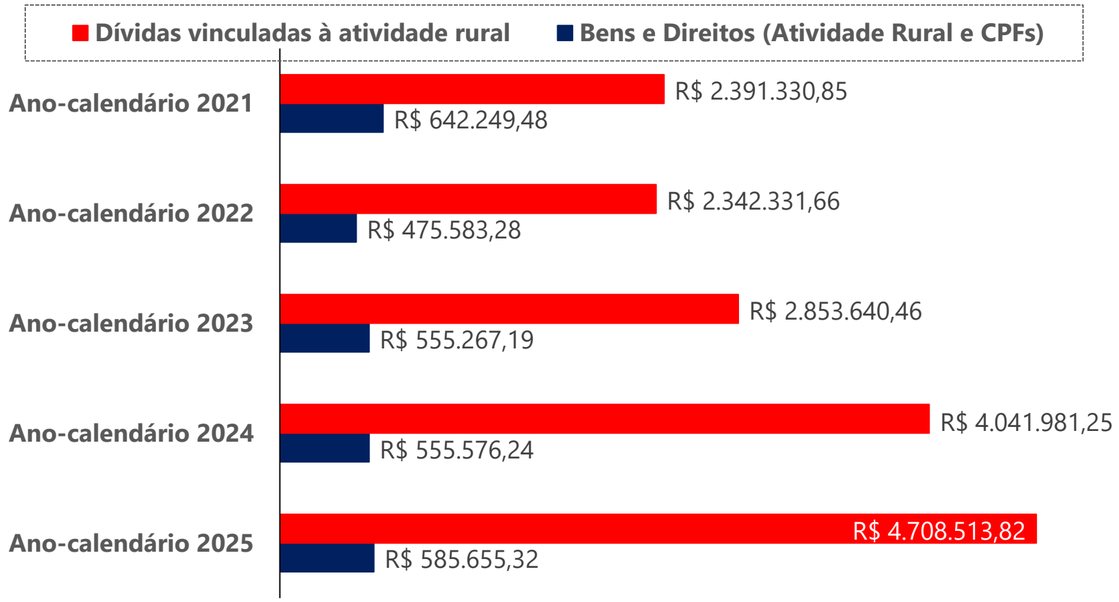


No detalhamento dos bens, constatou-se que a Fazenda Campos Novos permaneceu registrada pelo valor de R$ 281.350,00 tanto em 31/12/2024 quanto em 31/12/2025, o mesmo valor já apontado na análise do ano-calendário de 2023. Mantém-se, portanto, a divergência entre esse montante e aquele atribuído ao imóvel na relação de bens essenciais (ID 222012030), de R$ 126.155.315,37. O crescimento do total de bens e direitos, entre 2024 e 2025 decorre, principalmente, da valorização de duas cotas de consórcio BB (grupo 1663), compensando a baixa integral de um CDB do Banco do Brasil.

Comparando o patrimônio pessoal declarado *versus* o passivo concursal do Edital do Art. 7º, §2º, LREF (R$ 17.504.376,68), os bens e direitos de R$ 585.655,32, em 2025, correspondem a apenas 3% do passivo arrolado, percentual próximo ao verificado na análise de 2023.

No tocante às dívidas vinculadas à atividade rural, houve aumento expressivo no período, passando de R$ 2.853.640,46 no ano-calendário de 2023 para R$ 4.041.981,25 em 31/12/2024 e R$ 4.708.513,82 em 31/12/2025.

A seguir, apresenta-se gráfico comparativo entre bens e direitos e dívidas vinculadas à atividade rural nos anos-calendário de 2023 a 2025:



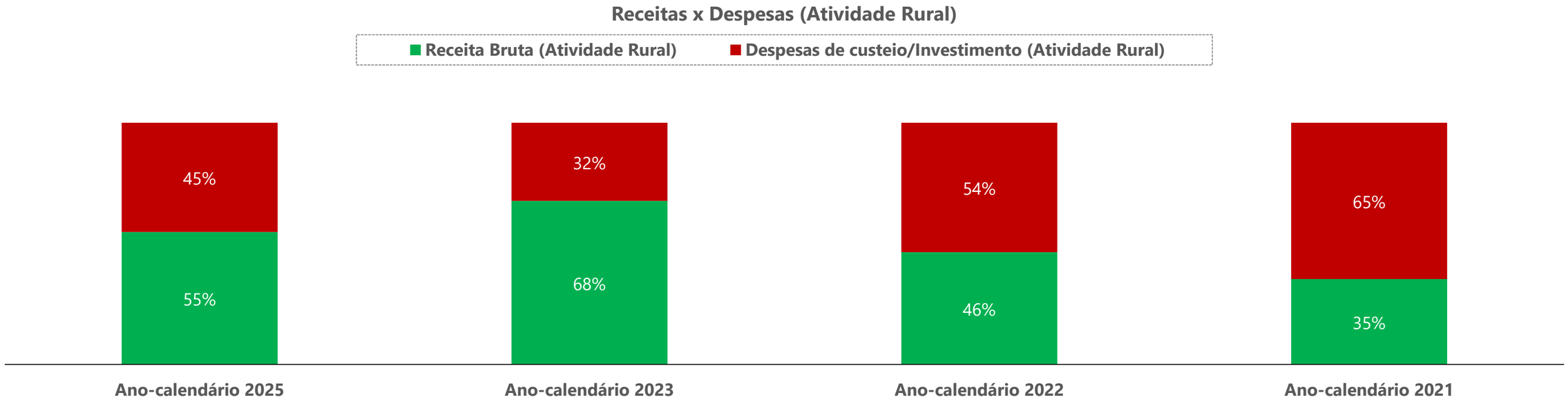
Esse crescimento está associado, entre outros fatores, à operação BB Agronegócio Custeio nº 197703204, contratada em 10/04/2024, cujo saldo evoluiu de R$ 1.751.936,82 para R$ 2.058.786,17 entre 31/12/2024 e 31/12/2025. Já a dívida referente à operação FCO Rural nº 004005296 (de 08/05/2015), apresentou redução, de R$ 180.186,96 para R$ 154.464,73, com pagamento de R$ 37.453,13 no exercício de 2025.

07. Análise Econômico-Financeira

DIRPFs

Quanto às **receitas e despesas da atividade rural**, a produtora apurou, no ano-calendário de 2025, receita bruta total de R$ 252.000,00 e despesas de custeio e investimento de R$ 207.628,66, resultando em um resultado positivo de R$ 44.371,34.

A seguir, apresenta-se gráfico comparativo entre as receitas e as despesas nos anos-calendário de 2023 a 2025.



Verifica-se que a receita concentrou-se novamente em um único mês – março/2025 - , no valor de R$ 252.000,00, padrão semelhante ao observado nos exercícios anteriores.

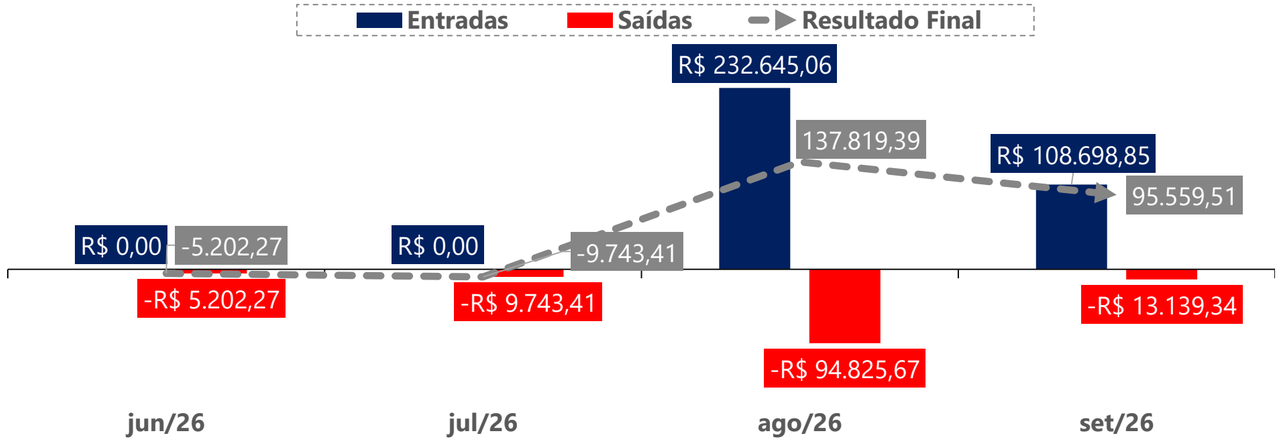
Em relação ao **resultado tributável**, houve redução relevante frente ao ano-calendário de 2023: o saldo positivo, que havia alcançado R$ 878,2 mil, recuou para R$ 44.371,34 em 2025. Ainda assim, a produtora manteve resultado superavitário na atividade rural, tendo compensado parte do prejuízo acumulado de exercícios anteriores (R$ 78.557,80), remanescendo saldo de R$ 34.186,46 a compensar em exercícios futuros.

Constatou-se, por fim, que não houve apuração de imposto devido no ano-calendário de 2025, tampouco imposto pago, uma vez que a base de cálculo do imposto (R$ 15.211,03) não gerou tributação após a aplicação das deduções legais, entre as quais se destacam as **despesas médicas** de R$ 13.678,97.

07. Análise Econômico-Financeira

Livro Caixa do Produtor Rural

Mês	Entradas	Saídas	Resultado
junho/2026	0	-5.202,27	-5.202
julho/2026	0	-9.743,41	-9.743
agosto/2026	232.645,06	-94.825,67	137.819
setembro/2026	108.699	-13.139,34	95.560
Consolidado	**341.344**	**-122.911**	**218.433**



Destaca-se que foram encaminhados os Livros Caixa Digitais da Produtora Rural Rosmary Gonçalves da Silva, referentes aos meses de junho a setembro/2026. Abaixo, apresentam-se informações mais detalhadas no que concerne aos documentos de cada mês:

➤ **Junho/2026:** o Livro Caixa registrou a primeira movimentação em 09/06/2026, sem entradas no mês. As saídas somaram R$ 5.202,27, distribuídas em sete aquisições, com destaque para a Ind. de Sup. Minerais Urgniani Ltda EPP (R$ 3.690,00), seguida de Posto Brauna (R$ 586,23) e Trevão Com. de Filtros e Lubrificantes Ltda EPP (R$ 497,80, em duas compras). O saldo acumulado ficou negativo em R$ 5.202,27;

➤ **Julho/2026:** a Devedora também não apurou receitas. As saídas totalizaram R$ 9.743,41, em onze lançamentos, dos quais R$ 4.300,00 junto à Urgniani, em 08/07/2026 (R$ 1.300,00) e 31/07/2026 (R$ 3.000,00). Destacam-se ainda N. Correa dos Santos Ltda (R$ 2.530,00) e as compras em postos de combustíveis (Posto Brauna, R$ 1.675,25, e Auto Posto Riviera, R$ 350,79). O saldo acumulado negativo evoluiu de R$ 5.202,27 para R$ 14.945,68;

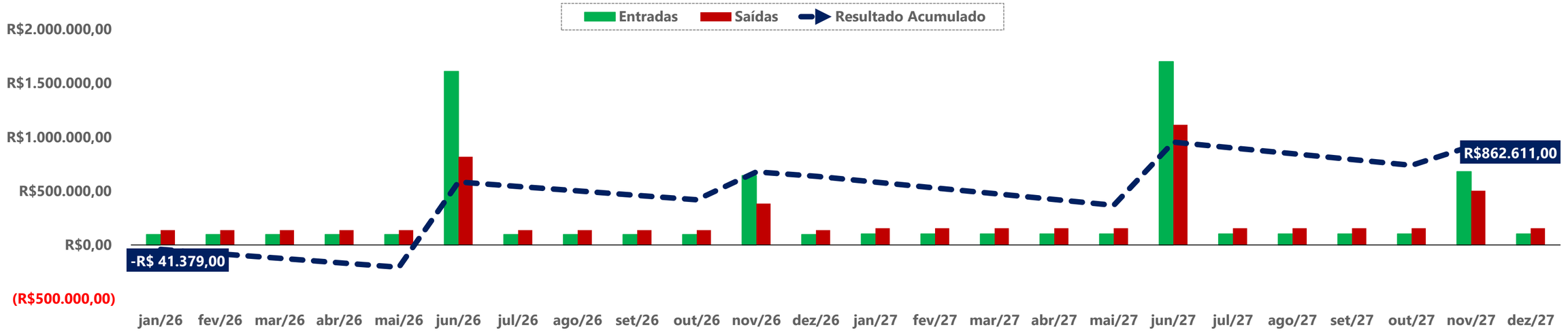
➤ **Agosto/2026:** foi o primeiro mês com entradas, que somaram R$ 232.645,05, referentes a duas vendas de produção: Ramax Mato Grosso Ltda, em 04/08/2026 (R$ 123.946,20), e Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos S.A., em 28/08/2026 (R$ 108.698,85). As saídas alcançaram R$ 94.825,67, sendo R$ 72.000,00 (76%) pela aquisição de bovinos de Toni de Azevedo e Souza, R$ 12.525,00 em insumos junto à Urgniani (quatro compras), R$ 6.276,85 de devolução de venda à Ramax e R$ 4.023,82 em combustíveis e materiais de consumo. O *superávit* mensal de R$ 137.819,38 reverteu o saldo acumulado, que passou de negativo em R$ 14.945,68 para positivo em R$ 122.873,70;

➤ Em **setembro/2026**, mês de análise, houve uma única entrada, em 28/09/2026, de R$ 108.698,85, referente a venda de produção à Vale Grande, valor idêntico ao recebido do mesmo comprador em 28/08/2026. As saídas somaram R$ 13.139,34, das quais R$ 5.156,00 correspondem à devolução de venda à Vale Grande, R$ 3.018,30 a insumos (Urgniani, R$ 2.400,00, e Agro Amazonia Prod. Agropecuários S.A., R$ 618,30) e R$ 4.965,04 a combustíveis e materiais de consumo. O *superávit* mensal de R$ 95.559,51 elevou o saldo acumulado de R$ 122.873,70 para R$ 218.433,21;

➤ No consolidado dos quatro meses, as entradas foram de R$ 341.343,90 e as saídas de R$ 122.910,69, resultando em saldo positivo de R$ 218.433,21. As receitas concentraram-se em agosto e setembro/2026, ao passo que junho e julho se restringiram ao custeio da atividade, sem geração de caixa própria.

07. Análise Econômico-Financeira

Projeção de Fluxo de Caixa



Os dados apresentados acima referem-se à projeção de fluxo de caixa apresentada por e-mail, referente ao período compreendido entre janeiro/2026 e dezembro/2027. Inicialmente, observa-se um padrão de sazonalidade no faturamento, com quatro picos de receita: concentrados nos meses de junho e novembro de 2026 e 2027.

Em 2026, as receitas totalizam, aproximadamente, R$ 3,2 milhões, com destaque para junho, no valor de R$ 1,6 milhão, e novembro, no valor de R$ 643 mil. Já em 2027, projeta-se, em torno de, R$ 3,4 milhões em receitas, novamente concentrada em junho, com R$ 1,7 milhão, e novembro, com R$ 679 mil. Esse comportamento evidencia uma elevada sazonalidade e dependência dos ingressos previstos nesses meses para a manutenção do caixa.

Quanto às saídas, os custos com matéria-prima representam 45% das receitas em 2026 e 60% em 2027, enquanto as demais despesas foram mantidas em R$ 94,5 mil mensais durante todo o período projetado. Como resultado, a geração de caixa é negativa na maior parte do período, sendo compensada pelos *superávits* previstos para junho e novembro. Embora o saldo final projetado alcance R$ 862,6 mil em dezembro/2027, esse resultado deve ser analisado com cautela, pois as despesas com pessoal, insumos, juros, serviços e outros gastos foram mantidas sem alterações ao longo dos 24 meses, não contemplando possíveis efeitos da inflação, das variações das taxas de juros, das oscilações nos preços dos insumos e das alterações nos valores dos produtos agrícolas comercializados.

Registra-se, ainda, que não foram identificados, na projeção apresentada, os pagamentos dos créditos sujeitos ao processo de Recuperação Judicial.

Por fim, a projeção apresentada demonstra que alguns pontos merecem atenção, como a manutenção das despesas nos mesmos valores durante todo o período projetado, a ausência de saldo inicial de caixa, que resulta em saldos negativos nos cinco primeiros meses de 2026, e a falta de detalhamento quanto à composição das receitas previstas.

08. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda em 30/04/2026 (ID232056467).

O Plano de Recuperação Judicial será avaliado pelos credores na Assembleia-Geral de Credores, a qual foi suspensa e teve seu prosseguimento designado para o dia 02/12/2026, às 15h (horário de Brasília).

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	11 meses, contados da homologação do PRJ.	30 dias, após o término da carência.	70%	Pagamento em parcela única após o término do prazo de carência. O crédito ficará limitado a 150 salários-mínimos, sendo o valor remanescente pago nas condições da Classe III (Quirografários).	Não indicado no PRJ
Garantia Real	36 meses, contados da homologação do PRJ.	Pagamento em 20 parcelas anuais, após o período de carência.	80%	Pagamentos anuais, com vencimento a cada 12 meses.	TR + 3% a.a.
Quirografária	36 meses, contados da homologação do PRJ.	Pagamento em 240 parcelas, após o período de carência.	80%	Pagamento em 240 parcelas, sem indicação expressa da periodicidade.	TR + 3% a.a.

A Administração Judicial identificou algumas inconsistências na escrita de algumas cláusulas do PRJ, conforme apresentado no Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial acostado nos autos por esta Equipe Técnica (ID 232913007). O assunto ainda será pauta de análise pelo juízo recuperacional.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas pelo site **https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/.**

09. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

a) o recebimento do 3º relatório de atividades da Recuperanda, referente aos meses de **julho, agosto e setembro/2026,** a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;

Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Sinop/MT, 30 de outubro de 2026.

VON SALTIÉL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIÉL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



Telefones
(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business
(51) 99171-7069

Endereço de e-mail
atendimento@vonsaltiel.com.br

Website
www.vonsaltiel.com.br